



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
CONSELHO REGIONAL DO SENAI MARANHÃO  
RESOLUÇÃO SENAI CR/MA Nº 047/21**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do SENAI do MARANHÃO, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

**Resolve:**

1. Aprovar o Plano de Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Redes de Computadores cuja matriz curricular apresenta um total de 1200 horas teórico-práticas, da área **TI-HARDWARE** e do Eixo tecnológico **Informação e Comunicação**, com Qualificação Profissional Técnica Intermediária em Instalador e Mantenedor de Redes SOHO, com carga horária de 812 horas, e Instalador e Mantenedor de Redes Corporativas, com carga horária de 912 horas, na modalidade **Presencial**, para ofertas específicas do Ensino Médio com Formação Técnica e Profissional, a ser oferecido pelo **SENAI/MA, Centro de Educação Profissional e Tecnológica Raimundo Franco Teixeira**, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 2888, Monte Castelo, São Luís- MA, CEP: 65025-001.
2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

**Sala de reunião do Conselho Regional.**

São Luís, 17 de Dezembro de 2021.

  
Edilson Baldez das Neves  
Presidente do Conselho Regional do SENAI